



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO DE MULHERES
NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO – IMUNE MT**, fundada em 17 de novembro de 2007, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 25, Centro Norte, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

